



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 206/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAD, DESTA MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei nº 395/05, de 15 de junho de 2005 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os nomes dos seguintes representantes de entidades indicados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAD, deste Município:

I – Representantes do Governo:

- a) Rosiane da Silva Miotelli - Titular
Lucimara Torazzi Belloli - Suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Elaine Salvador Zeferino - Titular
Mirely Pagani Miguel - Suplente, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- c) Eloi Pescador - Titular
Ruberval Barbosa Rodrigues - Suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- d) Hemelise Benedet Pizzolotto Perovano - Titular
Jean Carlos Buogo - Suplente, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Karina Pires dos Santos - Titular
Everaldo André Borges - Suplente, representando a Associação de Pais e Professores - APP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Brogni;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

b) João Roberto Buratto - Titular

Sandro Luiz Nava - Suplente, representando a Associação de Pais e Professores - APP da Escola Básica Estadual Udo Deeke;

c) Michele Felisberto - Titular

Ivorete Zenaide Miotello Brambila - Suplente, representando a PROAST - Promoção e Assistência Social de Treviso;

d) Rosimeri Elias Piatì - Titular

Ivete Donato Velho Nava - Suplente, representando as Pastorais da Paróquia Santo Alexandre.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 249/19, de 25 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 01 de março de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças